

# APÊNDICE 1

## DIRETRIZES PARA A CLASSIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS

Os produtos são designados para Categorias de Poluição com base numa avaliação das suas



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152022030800120

120

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



propriedades, como apresentado no Perfil de Risco GESAMP, como mostrado na tabela abaixo:

Regra	A1 Bioacumulação	A2 Biodegradação	B1 Toxicidade Intensa	B2 Toxicidade crônica	D3 Efeitos de longo prazo à saúde	E2 Efeitos sobre a vida de animais marinhos e aos habitats da fauna e da flora	Cat
1			≥ 5				X
2	≥ 4		4				
3		NR	4				
4	≥ 4	NR			CMRTNI		
5			4				Y
6			3				
7							
8	≥ 4	NR		Não 0			
9				≥ 1			
10						Fp, F ou S Se não for inorgânico	
11					CMRTNI		
12	Qualquer produto que não atenda aos critérios das Regras 11 e 13						Z
13	Todos os produtos identificados como: ≤ 2 na coluna A1; R na coluna A2; em branco na coluna D3; não Fp, F ou S (se não for orgânico) na coluna E2; e 0 (zero) em todas as outras colunas do Perfil de Risco GESAMP						OS

Legenda abreviada para o Procedimento de Avaliação de Risco do GESAMP revisado

Colunas A e B - Meio Ambiente Aquático					
	A		B		
	Bioacumulação e Biodegradação		Toxicidade Aquática		
Gradação Numérica	A1* Bioacumulação		A2* Biodegradação	B1* Toxicidade Intensa	B2* Toxicidade Crônica
	Registro POW	BCF		LC/EC/IC <sub>50</sub> (mg/l)	NOEC (mg/l)
0	< 1 ou > ca. 7	não mensurável	<u>R</u> : rapidamente biodegradável  <u>NR</u> : não rapidamente biodegradável	> 1000	> 1
1	≥ 1 - < 2	≥ 1 - < 10		> 100 - ≤ 1000	> 0,1 - ≤ 1
2	≥ 2 - < 3	≥ 10 - < 100		> 10 - ≤ 100	> 0,01 - ≤ 0,1
3	≥ 3 - < 4	≥ 100 - < 500		> 1 - ≤ 10	> 0,001 - ≤ 0,01
4	≥ 4 - < 5	≥ 500 - < 4000		> 0,1 - ≤ 1	≤ 0,001
5	≥ 5	≥ 4000		> 0,01 - ≤ 0,1	
6				≤ 0,01	

Colunas C e D - Saúde Humana (Efeitos Tóxicos para Mamíferos)			
		C	D



Gradação Numérica	Toxicidade Intensa para Mamíferos			Irritação, Corrosão e efeitos de longo prazo à saúde		
	C1 Toxicidade Oral LD <sub>50</sub> (mg/kg)	C2 Toxicidade Subcutânea LD <sub>50</sub> (mg/kg)	C3 Toxicidade por Inalação LD <sub>50</sub> (mg/l)	D1 Irritação e corrosão da pele	D2 Irritação e corrosão dos olhos	D3* Efeitos de longo prazo à saúde
0	> 2000	> 2000	> 20	não irritante	Não irritante	C - Cancerígena
1	> 300 - ≤ 2000	> 1000 - ≤ 2000	> 10 - ≤ 20	levemente irritante	Levemente irritante	M - Mutagênica
2	> 50 - ≤ 300	> 200 - ≤ 1000	> 2 - ≤ 10	irritante	irritante	R - Reprotóxica
3	> 5 - ≤ 50	> 50 - ≤ 200	> 0,5 - ≤ 2	<u>3</u> Gravemente irritante ou corrosiva <u>3A</u> Corr. (≤ 4 hr) <u>3B</u> Corr. (≤ 1 hr) <u>3C</u> Corr. (≤ 3 m)	Gravemente irritante	S - Sensibilizante A - Risco se aspirada T - Toxicidade sistêmica do órgão alvo
4	≤ 5	≤ 50	≤ 0,5			L - Danos aos pulmões N - Neurotóxica I - Imunotóxica

## Coluna E - Interferência com outras Utilizações do Mar

E1 Contaminante	E2* Efeitos físicos sobre a vida de animais marinhos e aos habitats da fauna e da flora	E3 Interferência com as Amenidades Costeiras	
		Gradação Numérica	Descrição e Ação
NT: Não contaminante (testado)	<u>Fp</u> : Flutuação Persistente <u>F</u> : Flutuação	0	nenhuma interferência nenhum alerta

T: Teste de contaminação positivo	<u>S</u> : Sustâncias que provocam afundamento	1	ligeiramente objetável alerta, não causa o fechamento da amenidade
		2	moderadamente objetável possível fechamento da amenidade
		3	altamente objetável fechamento da amenidade

\* Estas colunas são utilizadas para definir as Categorias de Poluição